



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20242066		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	226/2024.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 - SEMINFRA.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - SEMINFRA.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões.	
PREGOEIRA:	Ana Flávia Lopes Ferreira.	
OBJETO:	Serviço de Usinagem e Fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	
EMPRESA CONTRATADA:	CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS. CNPJ Nº 01.717.048/0001-88.	Contrato nº 020/2024.
CONTRATO:	Valor: R\$ 8.499.565,46.	
	Vigência: 03/07/2024 à 03/03/2025.	
1º TA DE VALOR (Reprogramação):	Valor do acréscimo de 25% o equivalente a R\$ 2.124.891,37.	
	Valor do Contrato Atualizado: R\$ 10.624.456,83.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Patrick de Lima Rodrigues (Titular) e Sr. Lucas Queiroz Reis (Substituto).	

I. INTRODUÇÃO:

Tratam os autos da análise do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 020/2024 - SEMINFRA, originado do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SEMINFRA que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação e Serviço de Usinagem e Fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Justifica-se o presente aditivo em 25% (vinte e cinco por cento), considerando um aumento na malha viária a ser pavimentada que antes eram 329,24 km no ano 2022, para 466,13 km em 2024 de acordo com levantamento realizado recente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Além do mais, as solicitações de manutenção nas vias tiveram um aumento nos últimos anos, sendo utilizado principalmente o insumo Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, nos serviços de recuperação de vias (Tapa Buraco), pavimentações e recapeamento asfáltico realizados pela SEMINFRA, pois algumas vias se encontram com a pavimentação muito antiga apresentando fissuras e buracos.



É importante informar que foi executado até a presente data, o valor de R\$ 8.153.161,26 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), equivalente ao percentual de 95,92%, com saldo contratual de R\$ 346.404,20 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).

A documentação está arquivada no sistema 1DOC deste município e foi encaminhada para este Órgão de Controle Interno, no dia 01/11/2024 às 10h13, através Memorando nº 956/2024, para análise e posterior emissão de Parecer conclusivo.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR:

Foi instruído com base no art. 125 da Lei nº 14.333/2021, e Justificativa Técnica nº 131/2024 - SEMINFRA e demais documentações anexos, com base nos seguintes documentos:

✓ Documento emitido via 1DOC, **Proc. Administrativo 956/2024, De:** Patrick R. - SEMINFRA-MURB, **Para:** 3 - SEMINFRA-NAF - Núcleo de Administração e Finanças, **Data:** 17/10/2024 às 12:28:37. Assunto: Contrato nº 020/2024 - Aditivo de 25% nos quantitativos e valores do Contrato (fls. 1 a 2);

✓ Boletim de medição nº 01, 02 e 03, referente ao período de 05/07/2024 a 05/08/2024, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da empresa (fl. 3);

✓ Boletim de medição nº 01, 02 e 03, referente ao período de 05/07/2024 a 05/08/2024, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da empresa (fl. 3);

✓ Boletim de medição nº 02, referente ao período de 06/08/2024 a 31/08/2024, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da empresa (fl. 4);

✓ Boletim de medição nº 03, referente ao período de 01/09/2024 a 30/09/2024, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da empresa (fl. 5);

✓ Cópia das certidões fiscais, trabalhistas e suas respectivas autenticidades (fls. 6 a 17);

✓ Controle da Qualidade de Misturas Betuminosas (fls. 18 a 25);

✓ Justificativa Técnica nº 131/2024 - SEMINFRA, assinado pelo Assessor Técnico de Engenharia II - Sr. Patrick Lima Rodrigues e autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 17/10/2024 (fls. 26 a 28);

✓ Memória de Cálculo referente à 1ª Medição no período de 05/07/2024 a 05/08/2024, assinado pelo Assessor Técnico de Engenharia II - Sr. Patrick Lima Rodrigues e o representante da empresa contratada, em 08/08/2024 (fls. 26 a 36);

✓ Memória de Cálculo referente à 2ª Medição no período de 06/08/2024 a 31/08/2024, assinado pelo Assessor Técnico de



Engenharia II - Sr. Patrick Lima Rodrigues e o representante da empresa contratada, em 02/09/2024 (fls. 37 a 43);

✓ Memória de Cálculo referente à 3ª Medição no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, assinado pelo Assessor Técnico de Engenharia II - Sr. Patrick Lima Rodrigues e o representante da empresa contratada, em 09/10/2024 (fls. 44 a 50);

✓ Documento emitido via 1DOC, **Ofício 3.359/2024**, De: Patrick R. - SEMINFRA-MURB. **Para:** Construtora Norte do Tapajós, **Data:** 16/10/2024 às 16:45:06: Assunto: solicitamos a manifestação desta empresa, caso haja interesse na prorrogação do valor do contrato em 25% (fls. 51/53);

✓ Carta de aceite, assinado pela empresa contratada, em 16/10/2024 (fl. 54);

✓ Relatório Fotográfico referente à 1ª Medição datado em 08/08/2024 (fls. 55/62);

✓ Relatório Fotográfico referente à 2ª Medição datado em 02/09/2024 (fls. 63/72);

✓ Relatório Fotográfico referente à 3ª Medição datado em 09/10/2024 (fls. 73/79);

✓ Relatório de Fiscalização do Contrato nº 074/2024, assinado pelo fiscal do contrato e o Ordenador de Despesas em 17/10/2024 (fls. 80/81);

✓ Anexo Fotográfico do Relatório de Fiscalização (fls. 82/84);

✓ Boletins de Medições nº 020/2024 referente ao contrato nº 020/2024 - SEMINFRA, assinado pelo fiscal do contrato (fl. 85);

✓ Processo Administrativo nº 1 - 956/202, encaminhado pelo NAF ao setor de Licitação, informando que existe a disponibilidade orçamentária para o presente aditivo e autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 22/10/2024 (fls. 86/87);

✓ Cópia do Decreto nº 031/2021-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Carlos Ricardo Melo Dezincourt como Chefe do NAF, em 04/01/2021 (fl. 88);

✓ Documentos que comprovam a execução do contrato (fls. 89/96);

✓ Processo Administrativo nº 2 - 956/2024, encaminhando a documentação à Procuradoria para emissão de parecer jurídico (fl. 97);

✓ Cópia do Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Daniel Guimarães Simões como Secretário Municipal de Infraestrutura, em 01/01/2021 (fl. 98);

✓ Cópia da Portaria nº 002/2024/SEMINFRA, Designa comissão de contratação da SEMINFRA, em 10/04/2023 e a publicação no Diário Oficial do Estado, nº 35.751, em 20/03/2024, pag. 110, (fls. 99/100);

✓ Cópia do Contrato nº 059/2022/SEMINFRA, assinado em 27/10/2023 (fls. 156 a 162/**212**)

✓ Cópia dos certificados no curso de fiscalização de contratos (fls. 101/107);

✓ Contrato Administrativo nº 020/2024 (fls. 108/117);



- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20241329, datado em 18/07/2024 (fls. 118/123);
- ✓ Cópia da Portaria nº 014/2024/NLCC/SEMINFRA, constituindo o fiscal de contrato e revogando a Portaria nº 004/2024/NLCC/SEMINFRA e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3558, do dia 08/08/2024 (fls. 124/126);
- ✓ Processo Administrativo 3 - 956/2024, encaminhando a minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato (fls. 127/130);
- ✓ Processo Administrativo 4 - 956/2024, encaminhando parecer jurídico (fl. 131);
- ✓ Parecer jurídico nº 103/2024, de 30/10/2024, emitido e assinado pelo Consultor Jurídico do Município OAB/PA 15.566, Sr. George Wilson S. Calderaro, onde se lê "[...] **Ante o exposto**, esta Consultoria Jurídica, analisando os aspectos e demais documentos apresentados, visando o implemento do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo ao Contrato nº 020/2024 - SEMINFRA, atesta conformidade ao exigido na Lei nº 14.133/2021, estando ainda presente os requisitos que devem nortear os atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), e o acréscimo a ser aditivado se encontra dentro do permissivo legal estabelecido. Não impomos assim óbice ao seu implemento, estando apto o procedimento a seguir em suas ulteriores providências [...]" (fls. 132 a 136);
- ✓ Processo Administrativo 5 - 956/2024, encaminhando documentos (fl. 137);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024/SEMINFRA, assinado pelos Acordantes em 31/10/2024 (fls. 138/140);
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento assinado pelo Ordenador de Despesas em 31/10/2024 (fl. 141)
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024 - SEMINFRA, datado em 31/10/2024 (fl. 142);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo ao Contrato, datado em 31/10/2024 (fl. 143);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024 - SEMINFRA, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 212, de dia 01/11/2024, página 294 (fl. 144);
- ✓ Processo Administrativo 6 - 956/2024, encaminhando o processo para a CGM para análise e parecer de conformidade (fl. 145);
- ✓ Processo Administrativo 7 - 956/2024, encaminhando o processo para a Assessoria Técnica de Processos Licitatórios (fl. 146);

III. DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 020/2024 - SEMINFRA, firmado com a empresa CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS, CNPJ: 01.717.048/0001-88, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 - SEMINFRA foi instruído com base no art. 125 da Lei nº 14.333/2021, e Justificativa Técnica nº 131/2024 - SEMINFRA e demais



documentações anexos, devidamente assinados pelos Acordantes, conforme comprovam as folhas 138/140.

Publicado no Diário Oficial da União - seção 3, nº 212, do dia 01/11/2024, página 294 (fl. 144).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação Orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2024 da PMS/SEMINFRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.0010.1011 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE.

FICHA: 30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00.00.

FONTE: 1500 (TESOURO).

V. DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO CONTRATUAL:

EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2024	8190002	3.702.414,71	0,00	3.702.414,71	3.702.414,71	0,00
	9170001	2.275.580,10	0,00	2.275.580,10	2.275.580,10	0,00
	1011004	2.285.050,55	0,00	2.285.050,55	2.285.050,55	0,00
TOTAL		8.263.045,36	0,00	8.263.045,36	8.263.045,36	0,00

Fonte extraída do sistema Ágape, acesso no dia 14/11/2024 às 15h00.

VI. CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2024 - SEMINFRA, encontra-se revestido das formalidades legais em consonância com o art. 125 da Lei nº 14.333/2021, Justificativa Técnica nº 131/2024 - SEMINFRA e demais documentações anexos, devidamente assinados pelos Acordantes, conforme comprovam as folhas 138/140. Foi devidamente assinado pelas partes contratada e contratantes, no dia 31/10/2024, podendo continuar a gerar despesas à municipalidade após a observância das seguintes RECOMENDAÇÕES: **I** - A juntada da Reserva Orçamentária, autorizada pelo servidor competente; **II** - A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 14 de novembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Agente do Controle Interno II
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém – PA | 68.030-290

